



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1848, de 15 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA SERVIDORA EFETIVA.

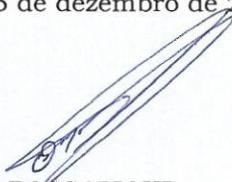
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica e Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Exonerar a servidora efetiva **Luciana Magnago Sossai**, Professor MaMPA-V, cedida ao Município através do Convênio de Municipalização nº 167/2005, designada para responder em função gratificada de Diretor Escolar na EMEIF Pe. Luiz da Grã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 46, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 30 de dezembro de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2016.

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 15/12/2016.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**  
O PRESENTE  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 15 / 12 / 2016

  
Milena Drago Pinto  
Coordenadora do Almoarifado  
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 15 / 12 / 2016  
SERVIDOR

  
Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo